



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 017/2011/CME/CBÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº. 009/2011-CME/CBÁ, considerando o Parecer nº. 006/2011-CME/CBÁ, aprovado em sessão Plenária do dia 19/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação do Reconhecimento da 1ª Etapa da Educação Infantil ofertado pelo “**Centro de Ensino Maranhata – Maria Edith Costa Gomes**”, situado à Rua 210, Qda. 51, Casa 28, Setor II – Tijucal – Cuiabá-MT, mantido pela Empresa Maria Edith Costa Gomes -ME., no período de 05 (cinco) anos, compreendidos entre 01/01/2011 a 31/12/2015.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de Agosto de 2011.


Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do CME/CBÁ

